

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

CNPJ:

Associação Rímio Total

33.839.858/0001-01

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da organização onde conste informações sobre os objetivos, voluntários, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Portaria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Banda teve início em 2013 na Escola Estadual "Sinhá Moreira", localizada em Santa Rita do Sapucaí - MG, quando o atual regente, Luan Rodrigues, assumiu a responsabilidade de conduzi-la. Naquela época, os membros eram alunos da própria escola, que, juntamente com o regente, conseguiram renovar todo o repertório da banda, antes conduzida por outro regente. Além disso, inovaram o tradicional desfile cívico, incorporando danças e músicas diferentes, marcando o início de uma nova fase para o grupo.

Desde então, a banda vem se destacando por sua criatividade e inovação em apresentações, trazendo visibilidade para o município. Em 2016, devido à impossibilidade da escola em continuar acomodando a banda, o regente decidiu desassociá-la da instituição. No ano seguinte, em 2017, foi fundada a Associação Rímio Total, um projeto social com a missão de levar música e cultura aos jovens de Santa Rita do Sapucaí por meio da banda. A iniciativa busca criar oportunidades para que os jovens desenvolvam suas habilidades artísticas, explorem a música como forma de expressão cultural e enriqueçam suas vidas por meio dessa arte.

Desde a criação da Associação Rímio Total, a banda realiza ensaios abertos à comunidade, participa de eventos locais e marca presença em festivais regionais. O trabalho da banda tem sido amplamente reconhecido e valorizado, tanto em Santa Rita do Sapucaí quanto nas regiões de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Além do impacto cultural, a iniciativa se destaca por sua contribuição para a transformação social dos jovens envolvidos no projeto.

Anualmente, a associação organiza um festival de bandas e fanfarras, reunindo mais de 1.000 participantes de MG, SP e RJ, fortalecendo a cultura local e regional. Indo para sua **4ª edição de evento**, o projeto não apenas democratiza o acesso à música, como também incentiva a formação artística de crianças e jovens, promove o intercâmbio cultural e contribui para o turismo cultural em Santa Rita do Sapucaí. Esse evento movimenta a economia local e consolida o município como um importante polo cultural.

Com uma trajetória marcada por dedicação e resultados positivos, a Associação Rímio Total demonstra sua capacidade técnica e operacional no desenvolvimento de atividades culturais e sociais, reafirmando seu compromisso com a comunidade e a promoção da arte como ferramenta de inclusão e transformação.

3. Justificativas

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
053
Para

(*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos*)

A parceria tem como objetivo atender a jovens de Santa Rita do Sapucaí - MG em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo acesso à música como ferramenta de transformação social. Muitos desses jovens carecem de oportunidades culturais e artísticas, fundamentais para seu desenvolvimento pessoal e social.

Através da Associação Ritmo Total, o projeto visa realizar ensaios, apresentações e o tradicional festival de bandas e fanfarras, promovendo inclusão social, intercâmbio cultural e valorização da identidade local. A parceria é essencial para superar desafios como custos de instrumentos, transporte e organização, garantindo a continuidade e expansão das atividades, com impacto direto no fortalecimento cultural da região.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SECRETARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FL. 054

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar, documentar o objetivos gerais, os quais deverão corresponder a solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3 justificativas)*

Promover a inclusão social e cultural de crianças e jovens de Santa Rita do Sapucaí - MG, utilizando a música como instrumento de transformação e desenvolvimento humano. Realizar apresentações em eventos municipais, regionais e estaduais mostrando o trabalho desenvolvido, além de organizar o evento anual de bandas e fanfarras com o objetivo de movimentar a economia local e fortalecer a cultura musical dos presentes.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção: Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Oferecer atividades regulares de prática musical: Realizar ensaios semanais abertos à comunidade, promovendo o aprendizado técnico e artístico dos jovens participantes dando preferência aos residentes dos bairros periféricos. Realizar apresentações culturais e eventos: Participar de eventos locais e regionais, representando nosso município e incentivando o intercâmbio cultural e a visibilidade do projeto. Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes: Promover valores como disciplina, trabalho em equipe e autoestima por meio da música e da convivência no grupo. Organizar festival de bandas e fanfarras: Organizar anualmente um festival de bandas e fanfarras fortalecendo a cultura local e regional, movimento a economia do município e fortalecendo laços.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Promover o acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade. Previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.

Nº	ETAPA	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS	CUMPRIMENTO DAS METAS			
		Início	Fim		Quant.	Descrição	Período	Quant.
	Descrição							

[Assinatura]
[Assinatura]

1	Abrir as inscrições e renovações dos alunos	fevereiro-25	fevereiro-25	Abrir um formulário online de inscrição para novos alunos, e renovação de dados para alunos do projeto.	60	Formulário validará a inscrição e renovação dos alunos.	15 dias	60
2	Oferecer atividades regulares de prática musical	março-25	novembro-25	Realizar aulas semanais abertas, promovendo o aprendizado técnico e artístico dos jovens participantes.	60	Lista de presença nos ensaios semana-ais que ocorrerão normalmente aos domingos.	09 meses	60
3	Realizar apresentações culturais e eventos	abril-25	novembro-25	Participar de eventos locais e regionais durante os meses de abril a novembro, representando nosso município mostrando os resultados de nossos ensaios.	20	Fotos e vídeos das apresentações.	10 meses	20
4	Organizar festival de bandas e fanfaras	maio-25	agosto-25	Organizar um festival de bandas e fanfaras que contará com a presença de mais de 1000 alunos de bandas vindas de MG, SP e RJ	1	Convite as corporações, inscrição através do formulário, fotos e vídeos das apresentações.	4 meses	1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inviabilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente:

7.2 Descrição das Despesas

Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Viagens durante o ano				5.000,00
2	Alimentação para viagens (café da manhã e café da tarde)				3.000,00
3	Manutenção e compra de materiais (peles, baquetas, talabartes, encaipamentos)				3.500,00
4	Uniformes				0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					15.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	Abril	TOTAL			
Valor	15.000,00				
Mês					
Valor					15.000,00

Para
Assinatura



8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)

Periodicidade

Total

Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de março de 2025

Luam Rodrigues Domiciano

Presidente do(a) Associação Ritmo Total



ANEXO VIII - PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Associação Ritmo Total

CNPJ: 33.839.858/0001-01

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da Organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Banda teve início em 2013 na Escola Estadual "Sinhá Moreira", localizada em Santa Rita do Sapucaí - MG, quando o atual regente, Luan Rodrigues, assumiu a responsabilidade de conduzi-la. Naquela época, os membros eram alunos da própria escola, que, juntamente com o regente, conseguiram renovar todo o repertório da banda, antes conduzida por outro regente. Além disso, inovaram o tradicional desfile cívico, incorporando danças e músicas diferentes, marcando o início de uma nova fase para o grupo.

Desde então, a banda vem se destacando por sua criatividade e inovação em apresentações, trazendo visibilidade para o município. Em 2016, devido à impossibilidade da escola em continuar acomodando a banda, o regente decidiu desassociá-la da instituição. No ano seguinte, em 2017, foi fundada a Associação Ritmo Total, um projeto social com a missão de levar música e cultura aos jovens de Santa Rita do Sapucaí por meio da banda. A iniciativa busca criar oportunidades para que os jovens, desenvolvam suas habilidades artísticas, explorem a música como forma de expressão cultural e enriqueçam suas vidas por meio dessa arte.

Desde a criação da Associação Ritmo Total, a banda realiza ensaios abertos à comunidade, participa de eventos locais e marca presença em festivais regionais. O trabalho da banda tem sido amplamente reconhecido e valorizado, tanto em Santa Rita do Sapucaí quanto nas regiões de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Além do impacto cultural, a iniciativa se destaca por sua contribuição para a transformação social dos jovens envolvidos no projeto.

Anualmente, a associação organiza um festival de bandas e fanfarras, reunindo mais de 1.000 participantes de MG, SP e RJ, fortalecendo a cultura local e regional. Indo para sua 4ª edição de evento, o projeto não apenas democratiza o acesso à música, como também incentiva a formação artística de crianças e jovens, promove o intercâmbio cultural e contribui para o turismo cultural em Santa Rita do Sapucaí. Esse evento movimentou a economia local e consolidou o município como um importante polo cultural.

Com uma trajetória marcada por dedicação e resultados positivos, a Associação Ritmo Total demonstra sua capacidade técnica e operacional no desenvolvimento de atividades culturais e sociais, reafirmando seu compromisso com a comunidade e a promoção da arte como ferramenta de inclusão e transformação.



3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

A parceria tem como objetivo atender a jovens de Santa Rita do Sapucaí - MG em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo acesso à música como ferramenta de transformação social. Muitos desses jovens carecem de oportunidades culturais e artísticas, fundamentais para seu desenvolvimento pessoal e social.

Através da Associação Ritmo Total, o projeto visa realizar ensaios, apresentações e o tradicional festival de bandas e fanfarras, promovendo inclusão social, intercâmbio cultural e valorização da identidade local. A parceria é essencial para superar desafios como custos de instrumentos, transporte e organização, garantindo a continuidade e expansão das atividades, com impacto direto no fortalecimento cultural da região.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral (Definir claramente os objetivos geral, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativa):

Promover a inclusão social e cultural de crianças e jovens de Santa Rita do Sapucaí - MG, utilizando a música como instrumento de transformação e desenvolvimento humano. Realizar apresentações em eventos municipais, regionais e estaduais mostrando o trabalho desenvolvido, além de organizar o evento anual de bandas e fanfarras com o objetivo de movimentar a economia local e fortalecer a cultura musical dos presentes.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros.):

Oferecer atividades regulares de prática musical: Realizar ensaios semanais abertos à comunidade, promovendo o aprendizado técnico e artístico dos jovens participantes dando preferência aos residentes dos bairros periféricos.

Realizar apresentações culturais e eventos: Participar de eventos locais e regionais, representando nosso município e incentivando o intercâmbio cultural e a visibilidade do projeto.

Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes: Promover valores como disciplina, trabalho em equipe e autoestima por meio da música e da convivência no grupo.

Organizar festival de bandas e fanfarras: Organizar anualmente um festival de bandas e fanfarras fortalecendo a cultura local e regional, movimento a economia do município e fortalecendo laços.

PREFEITURA



5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Apresentações Culturais em formato presencial e virtual.

Nº	ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
	Descrição		Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.	
01	Abrir as inscrições e renovações dos alunos		02/25	02/25	Abrir um formulário online de inscrição para novos alunos, e renovação de dados para alunos do projeto.	60	Através de um formulário validar a inscrição e renovação dos alunos.	15 dias	60	
02	Oferecer atividades regulares de prática musical		03/25	11/25	Realizar aulas semanais abertas, promovendo o aprendizado técnico e artístico dos jovens participantes.	60	Lista de presença nos ensaios semanais que ocorrerão normalmente aos domingos.	09 meses	60	
03	Realizar apresentações culturais e eventos		04/25	11/25	Participar de eventos locais e regionais durante os meses de abril a novembro, representando nosso município mostrando os resultados de nossos ensaios.	20	Fotos e vídeos das apresentações.	08 meses	20	



04	Organizar festival de bandas e fanfaras	05/25	08/25	Organizar anualmente um festival de fanfaras fortalecendo a cultura local e regional, movimento a economia do município.	1	Convide as corporações, inscrição através do formulário, fotos e vídeos das apresentações.	4 meses	1
----	---	-------	-------	--	---	--	---------	---

7. Previsão de Receitas e Despesas
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica):

Valor do Repasse do Concedente: R\$

7.2 Descrição das Despesas

Nº	DESPESAS	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Viagens durante o ano		-	-	-	5.000,00
02	Alimentação para viagens (café da manhã e café da tarde)		-	-	-	3.000,00
03	Manutenção e compra de materiais (peles, baquetas, talabartes, encapamentos)		-	-	-	3.500,00
04	Uniformes		-	-	-	3.500,00
Total da Despesa:						15.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor				15.000,00								

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Final)						Periodicidade	
Total						Annual	

9. Declaração, data e assinatura:

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.43/2017.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Representante Legal

